



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Atenção Básica - DAB

Atibaia, 17 de julho de 2024

À

ANA CELIA COSTA CIRINO PEREIRA

A/C: A própria

D.D: Representante Legal

REF.: Pedido de Impugnação ao Edital PROCESSO ELETRÔNICO Nº33118/2024;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024 (DATA DA REALIZAÇÃO: HORAS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE PARA TRATAMENTO DE PACIENTE, EM ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0004070-28.2014.8.26.0048.

Considerando os apontamentos recebidos ao certame em referência, seguem as respectivas respostas para análise de V.Sas.

DO PEDIDO

“... Ante o exposto, requer-se que seja a presente impugnação julgada procedente, com efeito para que seja feito o desmembramento do LOTE do Edital, dividindo-os em itens, tornando-os independentes entre si, ampliando assim o leque de empresas participantes do certame. Requer, por fim, que seja determinada a republicação do Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme a legislação vigente.”

RESPOSTA: Conforme descrito no termo de referência, item 5.5, abaixo subscrito, destaco que os itens, ora questionados como lote único, são considerados como materiais de trabalho indispensáveis para a **prestação do serviço licitado a que se refere** o presente certame.

5.5 Insumos/equipamentos fixos

5.5.1 Considerando a necessidade diferenciada de cada indivíduo, que será determinada de acordo com a patologia de base, bem como por suas condições clínicas, **o material fixo** deverá ser determinado pelo médico assistente, que poderá incluir: um ou mais itens abaixo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Departamento de Atenção Básica - DAB

especificados ou qualquer outro **equipamento necessário para o pleno atendimento do paciente.**

5.5.2 A tabela abaixo especifica os itens e quantidades necessárias de Insumos/equipamentos fixos para o serviço de atendimento domiciliar a ser disponibilizada pela CONTRATADA.

Item	Insumos/equipamentos fixos	Quantidade média/mensal	Frequência	
5	Cama hospitalar manual com grade com colchão e colchão pneumático anti escaras e travesseiro (envoltos em material de fácil limpeza)	01	30/31 dias	24 h/dia
6	Cadeira de banho	01	30/31 dias	24 h/dia
7	Cadeira de rodas	01	30/31 dias	24 h/dia
8	Oxímetro de dedo portátil	01	30/31 dias	24 h/dia
9	Esfigmomanômetro	01	30/31 dias	24 h/dia
10	Estetoscópio	01	30/31 dias	24 h/dia
11	Reanimador Manual (Ambú)	01	30/31 dias	24 h/dia
12	EPI necessário para equipe de profissionais disponibilizados pela CONTRATADA (ex. Luvas, aventais descartáveis, álcool gel, óculos e máscaras)	01/dia	30/31 dias	24 h/dia

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Janaína dos Santos Carolino

Enfermeira - DAB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C79E-E0C9-1F1B-62CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO (CPF 228.XXX.XXX-18) em 18/07/2024 17:18:29
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C79E-E0C9-1F1B-62CF>